perfazendo um percentual de acréscimo de aproximadamente0,18%, cujo valor passará a ser de R$ R$ 910.053,37, com fundamento com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

II – Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente que onerará a dotação orçamentária nº. 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

### PROCESSO: 6018.2019/0000648-5

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

**SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SEI: 023411749**

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 472/2019-SMS.G (100 %)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2019/SMS.G

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME

CNPJ: 06.092.927/0001-85

OBJETO: DESINFETANTES

VIGÊNCIA: 18/11/2019 A 18/11/2020

ITENS 02 e 03 – ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 900 MG/ML (90%) SOLUÇÃO FRASCO 20 ML

R$ 23,60/ FR

MARCA: NATUS PHARMA

FABRICANTE: NATUS PHARMA

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 01 FR C/ 20 ML

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

CÓDIGO SUPRI: 11.195.001.004.4112-5

Consumo Médio Mensal Estimado: 486 FRASCOS

Consumo Médio Anual Estimado: 5.832 FRASCOS

### PROCESSO: 6018.2018/0034809-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

**SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SEI: 023415995**

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 480/2019-SMS.G (100%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2018/0034809-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2019-SMS.G

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 74.913.278/0001-96

OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL - INSUMOS PARA DEA

VIGÊNCIA: 19/11/2019 A 19/11/2020

ITENS 01 E 02 – ELETRODO, DESCARTÁVEL, AUTOADESIVO, ADULTO, PARA DEA HEARTSTART FR2+ MARCA PHILIPS

R$ 680,00/ UNIDADE

MARCA: CONMED

FABRICANTE: CONMED CORPORATION

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL

REGISTRO NO M.S: 80070210010

PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS

CÓDIGO SUPRI : 11.065.009.003.0163-0

Consumo Médio Mensal Estimado: 94 UNIDADES

Consumo Médio Anual Estimado: 1.128 UNIDADES

### PROCESSO: 6018.2019/0079157-3

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019-SMS.G**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de TIAMAZOL 5 MG - 700.000 COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 136/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 49.475.833/0016-84, pelo valor de R$ 133.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00 .00, por meio da Nota de Reserva nº 79.155/2019. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

### PROCESSO: 6018.2016/0009101-0

**SMS-1 / CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2018/SMS-1/CONTRATOS.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019.

CONTRATADA: AGRICOL DIESEL LTDA., CNPJ nº 51.193.118/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva para frota operacional do SAMU – 192 com fornecimento de peças e mão de obra.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Informa-se o percentual de 3,13% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo, aplicado a partir de 19/01/2019, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 015663953 do processo eletrônico nº 6018.2016/0009101-0, perfazendo o valor mensal de R$ 1.594.420,74 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

### PROCESSO: 6018.2019/0079763-6

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019-SMS.G**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Área Técnica e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO, através da inexigibilidade nº 42/2019, a celebração de CONTRATO entre esta Pasta e a SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 92.792.530/0001 38, entidade devidamente habilitada e homologada no Processo de Credenciamento nº 004/2016/SMS, com trâmite no Processo SEI 6018.2016/0007186-9, conforme despacho publicado no DOC/SP de 14/12/2016, p. 55 (SEI 022997048). O início da vigência será da assinatura do Termo de Contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual e protetização (OPM auditiva) aos munícipes atendidos nos serviços especializados de reabilitação da cidade, sendo que as despesas decorrentes da execução dos serviços estão previstas na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, no valor anual de contrato estimado em R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), onerando-se a dotação orçamentária 84. 10.10.301.3003.2509.3390.3000.02.

II. Os documentos relativos à regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados por ocasião da retirada da formalização.

### PROCESSO: 6018.2019/0049581-8

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1 / CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019-SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 13/11/2019.

Contratada: LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o nº 00.150.371/0001-50.

Data da Vigência: 31/12/2019.

Objeto do contrato: Aquisição, por dispensa de licitação nº 548/2019, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 06 FRASCOS DE RIBOFLAVINA 200 MG/5ML, 06 FRASCOS DE TIAMINA 100 MG/5ML, 06 FRASCOS DE PIRIDOXINA 100 MG/5ML, 06 FRASCOS DE ACIDO FOLICO 15 MG/5 ML, 06 FRASCOS DE L-CARNITINA 1000 MG/5ML e 06 FRASCOS DE COENZIMA Q10 200 MG/5ML para cumprimento de Ordem Judicial.

Nota de Empenho nº 94.140 no valor total de R$ 2.628,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Dotação Orçamentária: 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90 .91.00

### PROCESSO: 6018.2019/0014125-0

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1 / CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019-SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Contratada: MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.334.548/0001-91.

Vigência: 12 meses.

Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) equipamentos de microcomputadores básicos e 03 (três) equipamentos microcomputadores avançados com Acces, para atender as unidades da Rede Municipal Especializada em DST/Aids. Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 084/2018/ Ministério da Educação-UFABC. Fundamento Legal: artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Programa de Trabalho: 84.10.10.304.3003.2523. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.02.

Valor Total do Contrato: R$ 297.659,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais). Número da Nota de Empenho: 112.987/2019 no valor de R$ 297.659,00.

### PROCESSO: 6018.2018/0058481-9

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1 / CONTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2019-SMS-1/CONTRATOS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 09/12/2019.

Contratada: METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.334.838/0002-77

Data da Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Objeto do contrato: cujo objeto é o fornecimento de cadeiras de rodas e cadeiras de rodas para banho, com valores fixados pela tabela SUS e variabilidade de modelos/tecnologias de modo a atender as necessidades específicas das pessoas com deficiência física.

Objeto do Aditamento: promover o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Atenção Básica.

Totalizando o valor estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nota de Empenho nº 111.938 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.509.3.3.90.32.00.02

### PROCESSO: 6018.2019/0073342-5

**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2019-SMS.G**

**COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - PONTEIRA PARA MICROPIPETA 1 a 200 ul.

Informamos que, considerando não ter sido aplicado o Desempate para ME/EPP previsto na LC 123/2006, para o ITEM 01, do pregão em epígrafe, convocamos os participantes no referido ITEM para a RETOMADA da sessão do pregão que se dará em **20/12/2019 às 11h00 min.**

### PROCESSO: 6018.2019/0044799-6

**5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2019-SMS.G**

**COMUNICADO DE REABERTURA DO PREGÃO**

I. A 5ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2019, SEI 6018.2019/0044799-6, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PLACA ELETROCAUTERIO, DESCARTÁVEL, SISTEMA REM E PLACA TERRA PARA BISTURI ELETRICO-DESCARTÁVEL, que dando publicidade aos atos praticados, divulga o resultado da AVALIAÇÃO das AMOSTRAS apresentadas pela empresa:

• MED CARE COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 53.265.518/0001-13 – ITEM 01 (participação aberta) e Cadastro Reserva do ITEM 03 (participação aberta). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs (023997080, 023997127 e 023997167) dos autos, conclui: Para o ITEM 01 (participação aberta) e Cadastro Reserva do ITEM 03 (participação aberta) - REPROVADAS.

• PARADISE COMERCIO E IMPORT. EIRELI, CNPJ nº 67.837.039/0001-39 – ITEM 02 (cota reservada ME/EPP) e Cadastro Reserva do ITEM 04 (cota reservada ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs (023997080, 023997127 e 023997167) dos autos, conclui: Para o ITEM 02 (cota reservada ME/EPP) e Cadastro Reserva do ITEM 04 (cota reservada ME/EPP) - REPROVADAS.

• CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31 – ITENS 03 e 05 (participação aberta) e Cadastro Reserva do ITEM 01 (participação aberta). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs (023997080, 023997127 e 023997167) dos autos, conclui: Para os ITENS 03 e 05 (participação aberta) e Cadastro Reserva do ITEM 01 (participação aberta) - APROVADAS.

• GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP LTDA., CNPJ nº 26.685.436/0001-55 – ITENS 04 e 06 (cota reservada ME/EPP) e Cadastro Reserva do ITEM 02 (cota reservada ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs (023997080, 023997127 e 023997167) dos autos, conclui: Para os ITENS 04 e 06 (cota reservada ME/EPP) e Cadastro Reserva do ITEM 02 (cota reservada ME/EPP) - APROVADAS.

II. Por oportuno, vale lembrar, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio básicos da legalidade, da igualdade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

III. Diante dos fatos elencados acima, a 5ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão no dia **20/12/2019, às 9h30 horas,** para os ITENS 01 (participação aberta) e 02 (cota reservada ME/EPP), tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO das AMOSTRAS.

### PROCESSO: 6018.2018/0059732-5

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1 / CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019-SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 11/12/2019.

Contratada: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº CNPJ nº 51.710.358/0001-49.

Objeto do contrato: Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização (OPM auditiva) para usuários do SUS/SP.

Objeto do Aditamento: atualização tecnológica dos aparelhos AASI fornecidos, sem impacto financeiro ao ajuste.

### PROCESSO: 6018.2017/0000617-1

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1 / CONTRATOS**

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2016-SMS-1/CONTRATOS.

(Processo: 2015-0.215.643-8)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 11/12/2019.

Contratada: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 29.511.607/0001-18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIENCIA E CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS LABORATÓRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Objeto do Apostilamento: Reajuste definitivo de preço. Informa-se o percentual de 4,98% para fins de calculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 83/2016/SMS-1/ CONTRATOS, aplicado a partir de 20/04/2019, conforme Tabela de Reajuste Definitivo SEI nº 022199674, do processo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R$ 36.161,07 (trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e sete centavos).

### PROCESSO: 2016-0.097.110-1

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016-SMS.G**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 014/2019 ao Termo de Convênio nº 001/2016-SMS.G, firmado com a IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº62.779.145/0001-90, referente ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Hospital São Luiz Gonzaga e no Centro de Saúde Escola Barra Funda – Dr. Alexandre Vranjac, a fim de PRORROGAR o Termo de Convênio, vinculado ao plano de trabalho e ao plano orçamentário, pelo período de 01(um) mês (01/12/2019 a 31/12/2019), no valor estimado de R$11.611.085,37(onze milhões e seiscentos e onze mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) referem-se ao custeio hospitalar, 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F02, 84.10.1 0.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 F00, 84.10.10.302.3003.2.507. 3.3.50.39.00 F00 e F02, conforme Notas de Reserva nºs8.965, 79.055, 79.018 e 78.467.

### PROCESSO: 6018.2019/0077254-4

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719/2019-SMS.G**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 719/2019, da pessoa jurídica de direito privado C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ 48.791.685/0001-68, para o fornecimento de 24 frascos de HIDRÓXIDO DE ALUMINIO, HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E SIMETICONA (MYLANTA PLUS), no valor total de R$ 432,96 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, Fonte 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 75.400/19 (SEI 023359079).

### PROCESSO: 2011-0.105.353-0

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº026/2019 ao Termo de Convênio nº002/2011-SMS.G, firmado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, cujo objeto versa sobre a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil - "parto seguro à mãe paulistana" no Município de São Paulo, cuja a prestação do serviço encontra-se destinada aos Hospitais Municipais Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo, Prof. Alípio Correa Netto, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Tide Setubal, Dr. Ignácio Gouveia de Proença, Dr. José Soares de Hungria, Hospital e Maternidade Dr. Mario Degni, Maternidade Escola Mario de Moraes Altenfelder e o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, a fim de PRORROGAR o prazo do Termo de Convênio pelo período de 01(um) mês (01/12/2019 a 31/12/2019), no valor estimado de R$8.641.203,31(oito milhões e seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e três reais e trinta e um centavos); com valor de investimento de R$254.781,59(duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) destinado para a "Rede Municipal de Atenção Materno Infantil – Mãe Paulistana" e de R$16.465,33(dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) destinado para Investimentos e Aquisições de equipamentos, sendo que as despesas onerará as dotações orçamentárias nºs nº84.10.10.3 02.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00 e 84.10.10.302.3003.2.507.4. 4.50.52.00 F00, conforme Nota de Reserva nº64.822 e 79.031.

### PROCESSO: 2007-0.384.135-8

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-SMS.G/NTCSS**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº034/2019 ao Contrato de Gestão nº004/2008/NTCSS – SMS, celebrado com o CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – "DR. JOÃO AMORIM", organização social inscrita no CNPJ sob nº66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M´BOI MIRIM, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 01(um) mês (01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019), conforme previsto no Decreto Municipal nº58.376/2018, no valor mensal estimado de R$15.851.485,67(quinze milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo R$13.758.819,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais) para atividades hospitalares; a quantia de R$226.00,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para PROHDOM - Melhor em Casa; e, a quantia de R$1.866.666,67(um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para arcar com as despesas do 3/3 do aporte total do 13º salário, onerando as dotações orçamentárias nºs8 4.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – F02, 84.10.10.302.30 03.2.507.3.3.50.39.00 F02 e F00, conforme Notas de Reservas nºs8.957, 79.258 e 79.265.

### PROCESSO: 6018.2019/0048113-2

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2018-SMS.G**

**PENALIDADE**

**DESPACHO DA DIRETORA**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 023075740), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa RCV DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ nº 24.067.457/0001-81,através da ATA DE RP Nº. 233/18-SMS.G (SEI 020030852), consubstanciada pela nota de empenho nº 81.977/19 (SEI 020698732), penalidade de multa correspondente a 05% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1.662 (SEI 023075644), com fundamento na ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

### PROCESSO: 2006-0.340.086-4

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-SMS.G/NTCSS**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº036/2019 ao Contrato de Gestão nº002/2007/NTCSS – SMS, celebrado com o CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº60.742.616/0001-60, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES – CARMEN PRUDENTE, a fim de PRORROGAR o Contrato de Gestão pelo período de 01(um) mês (01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019), conforme previsto no Decreto Municipal nº58.376/2018, no valor mensal estimado de R$12.830.951,21(doze milhões e oitocentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), sendo R$12.604.951,21 (doze milhões e seiscentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) para atividades hospitalares e a quantia de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para PROHDOM – Melhor em Casa, bem como AUTORIZO a Execução da Emenda Parlamentar, no valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais) para aquisição dos equipamentos para a unidade de saúde – Hospital Municipal Cidade Tirantes, onerando as dotações orçamentárias nºs.84.10.10.302 .3003.2.507.4.4.50.52.00 – F00, 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.5 0.39.00 F02 e F03 e 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F02, conforme Notas de Reserva nºs73.459, 79.313, 78.460 e 8.955.

### PROCESSO: 2008-0.294.725-1

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº046/2019 ao Contrato de Gestão nº 013/2008/NTCSS – SMS, celebrado com o INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº09.538.688/0001-32, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para a PRORROGAÇÃO do Contrato de Gestão nº013/2008--NTCSS-SMS, vinculando o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01(um) mês (01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019), de acordo com o Decreto Municipal nº58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$4.160.000,00(quatro milhões e cento e sessenta mil reais), bem como AUTORIZO o ACRESCIMO do valor de R$100.000,00(cem mil reais) para execução da Emenda Parlamentar para aquisição do Aparelho Brocoscópio; e, o valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais) para execução da Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamentos, ambos para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, onerando as dotações orçamentárias nºs84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00 F 00, 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00 F00 e 84.10.10.302.300 3.2.507.3.3.50.39.00 F 02 e F 03, conforme Notas de Reserva nºs65.829, 77.261, 79.314 e 78.466.

### PROCESSO: 2007-0.387.265-2

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica – AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº049/2019 ao Contrato de Gestão nº006/2008/NTCSS – SMS, celebrado com o celebrado com o SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopolli, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para PRORROGAR o Contrato de Gestão nº006/2008/NTCSS – SMS pelo período de 01 (um) mês (01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019), conforme previsto no Decreto Municipal nº58.376/2018, no valor de R$10.455.005,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinco reais), sendo R$10.229.005,00 (dez milhões duzentos e vinte e nove mil e cinco reais) para atividades hospitalares e a quantia de R$226.00,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para PROHDOM - Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nºs84.10.10.302.3003.2.521. 3.3.50.39.00 – F02, 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F02 e F00; conforme Notas de Reservas nºs 8.961, 79.256 e 79.266.

### PROCESSO: 2007-0.091.788-4

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS**

**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**AUTORIZAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº053/2019 ao Contrato de Gestão nº003/2007/NTCSS-SMS, celebrado com o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, referente a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da Microrregião M.Boi Mirim – Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP, a fim de PRORROGAR o prazo do Contrato de Gestão pelo período de 01(um) mês (01/12/2019 a 31/12/2019), conforme previsto no Decreto Municipal nº58.376/2018, no valor estimado de R$2.870.460,60(dois milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) para o custeio do PROREHOSP, bem como INCLUIR 01(um) médico intensivista para o plantão diurno de 12(doze) horas por semana e 01(um) médico intensivista para plantão noturno de 12(doze) horas por semana no Hospital do Servidor Público, estimando o valor de R$74.579,41(setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) para o custeio do "Programa Orientando SUS", onerando a dotação orçamentária nº84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – F 00 e 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F 00, conforme Nota de Reserva nº79.054 e 79.341.